

RETIFICAÇÃO N.º01/2013 DO EDITAL 01/2013

Concurso Público para provimento do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE TÉCNICO, ARQUITETO, ENGENHEIRO E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR do Quadro Geral de Pessoal da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, ente autárquico municipal criado pela Lei n.º1.747, de 09 de dezembro de 1969.

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital retifica o edital do Concurso para provimento do emprego público efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE TÉCNICO, ARQUITETO, ENGENHEIRO E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR do Quadro Geral de Pessoal da SUDECAP, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Especialidade	Habilitação exigida	VAGAS		Jornada de Trabalho Semanal	Proventos
			Número de Vagas	Vagas reservadas ao portador de deficiência		
Técnico de Nível Superior	Assistência Social	Bacharel em Comunicação Social reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente	1	0	40 hs	R\$ 4.043,27

Leia-se:

ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Especialidade	Habilitação exigida	VAGAS		Jornada de Trabalho Semanal	Proventos
			Número de Vagas	Vagas reservadas ao portador de deficiência		
Técnico de Nível Superior	Assistência Social	Bacharel em Serviço Social reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente	1	0	30 hs*	R\$ 4.043,27

*De acordo com a Lei 12.317 de 26/08/2010.

Onde se lê:

ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Especialidade	Habilitação exigida	VAGAS		Jornada de Trabalho Semanal	Proventos
			Número de Vagas	Vagas reservadas ao portador de deficiência		
Técnico de Nível Superior	Comunicação Social	Bacharel em Comunicação Social, ênfase em RP e Jornalismo reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente	2	0	40 hs	R\$ 4.043,27

Leia-se:

ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Especialidade	Habilitação exigida	VAGAS		Jornada de Trabalho Semanal	Proventos
			Número de Vagas	Vagas reservadas ao portador de deficiência		
Técnico de Nível Superior	Comunicação Social	Bacharel em Comunicação Social, ênfase em RP ou Jornalismo reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente	2	0	40 hs	R\$ 4.043,27

Onde se lê:

NBR 9050 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

Leia-se:

NBR 9050 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

Onde se lê:

ANEXO I
EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Especialidade	Habilitação exigida	VAGAS		Jornada de Trabalho Semanal	Proventos
			Número de Vagas	Vagas reservadas ao portador de deficiência		
Técnico de Nível Superior	Biologia	Bacharel em Biologia reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente	1	0	40 hs	R\$ 4.043,27

Leia-se:

ANEXO I
EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Especialidade	Habilitação exigida	VAGAS		Jornada de Trabalho Semanal	Proventos
			Número de Vagas	Vagas reservadas ao portador de deficiência		
Técnico de Nível Superior	Biologia	Bacharel ou Licenciado em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia, expedido por instituição	1	0	40 hs	R\$ 4.043,27

		brasileira oficialmente reconhecida pelo MEC e registro no órgão competente				
--	--	---	--	--	--	--

Onde se lê:

ANEXO I
EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Especialidade	Habilitação exigida	VAGAS		Jornada de Trabalho Semanal	Proventos
			Número de Vagas	Vagas reservadas ao portador de deficiência		
Engenheiro	Meio Ambiente e Saneamento	Curso superior de Engenharia reconhecido pelo MEC com especialização (360h) em Meio Ambiente e Saneamento	2	0	40 hs	R\$ 6.043,27 (salário base + gratificações)

Leia-se:

ANEXO I
EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Especialidade	Habilitação exigida	VAGAS		Jornada de Trabalho Semanal	Proventos
			Número de Vagas	Vagas reservadas ao portador de deficiência		
Engenheiro	Meio Ambiente e Saneamento	Curso superior de Engenharia reconhecido pelo MEC com especialização (360h) em Meio Ambiente e Saneamento e registro no órgão competente ou Curso Superior de Engenharia Ambiental reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente	2	0	40 hs	R\$ 6.043,27 (salário base + gratificações)

Onde se lê:

11.19. O candidato aprovado deverá manter junto a SUDECAP, situada à Av. do Contorno, 5454, 1º andar, Funcionários, Belo Horizonte - MG – Departamento de Recursos Humanos, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço residencial e endereço eletrônico completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

Leia-se:

11.19. O candidato aprovado deverá manter junto a SUDECAP, situada à Rua Pium-í, nº20, bairro Carmo, Belo Horizonte - MG – Departamento de Recursos Humanos, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço residencial e endereço eletrônico completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

Onde se lê:

11.25. A impugnação a este Edital deverá ser encaminhada via correios ou entregue pessoalmente, endereçada ao Superintendente da SUDECAP, no endereço: av. do Contorno, número 5.454, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30110-036, em até 10 (dez) dias corridos, posteriores à data de sua publicação, conforme estabelecido no artigo 60 do Decreto 15.352/2013.

Leia-se:

11.25. A impugnação a este Edital deverá ser encaminhada via correios ou entregue pessoalmente, endereçada ao Superintendente da SUDECAP, no endereço: à Rua Pium-í, nº20, bairro Carmo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30110-036, em até 10 (dez) dias corridos, posteriores à data de sua publicação, conforme estabelecido no artigo 60 do Decreto 15.352/2013.

Onde se lê:

ANEXO VI AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULOS	PONTOS		Pontuação geral máxima
Curso de especialização lato SENSU na área de habilitação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais, ministrados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.	1 (um) ponto	Até o máximo de 4,5 (quatro e meio) pontos	6 (seis) pontos

Leia-se:

ANEXO VI AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULOS	PONTOS		Pontuação geral máxima
Curso de especialização lato SENSU na área de habilitação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais ou à distância, ministrados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.	1 (um) ponto	Até o máximo de 4,5 (quatro e meio) pontos	6 (seis) pontos

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2013.

José Lauro Nogueira Terror
Superintendente Interino